



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO 4940/2023

### CEDE PARA PREFEITURA DE LUZIÂNIA-GO O SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que a Lei Complementar nº 123/2020 autoriza em seu art. 161 a cessão de servidores, para assumir cargo em comissão;

**Considerando** a solicitação da Prefeitura de Luziânia –GO conforme o Ofício Gab. nº 941/2022, datado em 11 de Janeiro de 2022, solicita a cessão do servidor Ozerio Francisco de Faria.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica Cedido a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, para a Prefeitura de Luziânia-GO, o seguinte servidor:

Ozerio Francisco de Faria – Oficial Administrativo- matrícula 316

**Parágrafo Único**- A cessão dar-se-á com ônus para a Prefeitura de Luziânia – GO.

**Art.2º** - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o município venha precisar do servidor cedido, se o interesse público o exigir ou em virtude do não reembolso pelo órgão cessionário.

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4941/2023

### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Rosimeire Santos Rodrigues, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4942/2023

### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor o Sr. Wilson Rodrigues Barreto, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4943/2023

### “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor o Sr. Ludson Paulo Serafim, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4944/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor o Sr. Marcelo Euripedes Teixeira da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4945/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor o Sr. Geraldo Luiz de Freitas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4946/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor a Sra. Damiana do Carmo Souza, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4947/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor a Sra. Maria José Rodrigues Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4948/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, o Sr. Valdimilson Ferreira da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a 01 de janeiro de 2023.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4949/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, o Sr. Alessandro Silva Moura, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4950/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II o Sr. José Enaldo dos Santos Rocha, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4951/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor o Sr. Jefferson Moraes Dias, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4952/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor o Sr. João Vitor Moraes Dias, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4953/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I o Sr. Elias Castro Valentim, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4954/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I o Sr. Sidney Vitor dos Santos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4955/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III o Sr. Rogério de Souza Maíke, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4957/2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO POR MOTIVO DE FALECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar n.º 123/2020, de 09 de Março de 2020, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Araporã, incluindo suas Autarquias e Fundações Públicas e alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada do cargo de Professor(a), a Sra. Sandra Lúcia de Jesus matrícula 4559 em virtude de seu falecimento, ocorrido na data de 24 de Dezembro de 2022, Certidão de Óbito nº 027151 01 55 2022 4 00030 007 0008976 47, emitida pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Araporã-MG na data 27 de Dezembro de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de Dezembro de 2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4958/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, a Sra. Suelen Monnis Lima de Freitas, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4959/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Edna Aparecida Americo, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4960/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal n.º 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Everton Gonçalves da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4961/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Zulma Maria Soares, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4962/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente, a Sra. Ana Caroline de Lima Sobrinho, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4963/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Luana Alves Silva, com lotação na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4964/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico Especial, a Sra. Lorrayne Soares de Souza, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4965/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Thalita Ferreira Tavares Freitas, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4966/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, a Sra. Fernanda Ferreira de Oliveira Sousa, com lotação na Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4967/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, a Sra. Kaliny de Paula Coelho Velosa, com lotação na Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4968/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Sirlei Aparecida Santana, com lotação na Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4969/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Kelyana Borges de Faria, com lotação na Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4970/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Ana Paula Silva Ferreira Soares, com lotação na Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4971/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Regina Ferreira da Silva Diniz, com lotação na Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4972/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, o Sr. Daniel Ramos do Nascimento, com lotação na Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4973/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, a Sra. Ritély Aparecida Ferreira Silva, com lotação na Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4974/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Aparecida Fátima de Moura, com lotação na Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4975/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Glacineide Maria dos Santos, com lotação na Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4976/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico, o Sr. Reidner Inácio Ferreira, com lotação na Secretária Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4977/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico, a Sra. Andrea Penillo Franceschi do Vale Cardoso, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4978/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, a Sra. Julia Ribeiro da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4979/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente, a Sra. Juliana Moreira Ribeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4980/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Vanilda Rodrigues Alves, com lotação Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4981/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr. Fernando Alves Ferreira, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4983/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Geraldo Matias de Almeida, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4984/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Eliene de Cássia Silva Sousa, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4985/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, o Sr. David Ferreira Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4986/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III o Sr. Hemilton Borges Faria e Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4987/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente, a Sra. Laura Duarte Rodrigues, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4988/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, o Sr. William Humberto Machado Souto, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4989/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, o Sr. Artur Estevão Lima Domelas, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4990/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Gleice Karla Siqueira, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4991/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, o Sr. Welton Alves Gale, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4992/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, o Sr. Raul Marçal Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4993/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente, a Sra. Thaymara Donizete da Silva com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4994/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Geraldo Carneiro Filho, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4995/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr. Hugo Leonardo Cruz, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4996/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr. Marcos Felipe Carvalho Martins, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4997/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr. Carlos Henrique Soares da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 4998/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Valério de Carvalho Junior, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 4999/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Teila Souza Costa Cunha, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5000/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Flávio Roberto Miranda, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5001/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Marcos Roberto de Oliveira Rodrigues, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5002/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Braslavcs Borges da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5003/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Waldeci da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5004/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, o Sr. Walisson Santos Rocha, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5005/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Bruna Inácio Pereira, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5006/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Rosângela Oliveira da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5007/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Rodrigo Santana de Souza, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5008/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente a Sra. Nilma Conceição de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5009/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente a Sra. Edlaine Aparecida Almeida Silva Daniel, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5010/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente a Sra. Naiara Franciele Oliveira Campos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5011/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente a Sra. Juliana Evanisto da Silva Santos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5012/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica no meado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor o Sr. Milton Mendoça da Silva Junior, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5013/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor a Sra. Ariadine Cristine Silva de Ávila, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5014/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente o Sr. Cassio Luciano Rodrigues Faria Junior, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5015/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor Financeiro, a Sra. Erica Alves Vieira Borges, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5016/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, a Sra. Flavia Lorena dos Santos, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5017/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr. Rafael Batista Silva de Freitas, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5018/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Leticia Vilela de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5019/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Ana Paula Sestak Borges, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5020/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Aline Zago Guimarães, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5021/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr. Terivaldo Donizete Ferreira Marques, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5022/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Adilson Martins da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5023/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Vinicius Miranda Faria, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5024/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, o Sr. Ademir Donizetti Alves, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5025/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, o Sr. Mauro Rodrigues da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5026/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Secretária de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico, a Sra. Carla Ferreira de Oliveira Teixeira.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de Janeiro de 2023.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5027/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr. Jefferson José Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5028/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Carício Francisco da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5029/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr. Luciano Basso, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5030/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, a Sra. Iama Diniz Falco Mesquita, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5032/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Regina Bartasson Carneiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5031/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. William Fernandes Ferreira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5033/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Marcela Agliardi Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5034/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Maria Clara Faria Borges, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5035/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Fernando Ferreira Martins, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5036/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Mirian Dias Gomes Diniz, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5037/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente, a Sra. Flávia Alves dos Anjos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5038/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, o Sr. Isaias Barbosa Pinheiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5039/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Bruna Ferreira Rodrigues Vieira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5040/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Meireane Santana, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5041/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Valdirene de Araújo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5042/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Eliane Bispo Gino, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5043/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Luciene Izabel dos Santos, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5044/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Sirlene Padilha Cardoso, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5045/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Victora Dias Borges, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5046/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Maria Nazete Alves de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5047/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Lyzyanny Almeida Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5048/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Priscila Silva Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5049/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Elisangela Pereira Galé, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5050/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Janeke Ily Nunes da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5051/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, o Sr. Paulo Victor Souza de Jesus, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5052/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, o Sr. Gefton Adriano dos Santos Costa, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5053/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Luciana Alves de Faria Ferreira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5054/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr. Marcos Antônio de Lima, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5055/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Marcelo Rossi de Almeida, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5056/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Julia Borges Santos, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5057/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. André Fernandes de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5058/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Pedro Henrique Borges Rubeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5059/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Geraldo Calimerio da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5060/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Gerente, a Sra. Naiane Silva Marques, com lotação na Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5061/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Compras, Licitações e Planejamento, a Sra. Raquel Luisa Reimann Vilela, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5062/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Ana Paula Martins Diniz, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5063/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, o Sr. Pascoal Gobbi Neto, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5064/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, a Sra. Quitéria de Andrade Araújo, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5065/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, a Sra. Cristiane Fagundes Queiroz Soares, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5066/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, a Sra. Ana Paula Rufino Botta, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5067/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Alissa Raile de Oliveira Guerin, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5068/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Fabio Almeida Teixeira, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5069/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Eliane Cunha Custodio, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5070/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Reider Ribeiro de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5071/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, a Sra. Dhene Sullivan da Silva Rodrigues, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG  
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000  
TEL.: (34) 3284-9506 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

**ATA DE JULGAMENTO- DESERTO**  
**Carta Convite Nº 006/2022**

Às 13 horas, com mais 15 (quinze) minutos de tolerância, do dia 11 de janeiro de 2023, na Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Vânia Lúcia Américo, e respectivos membros a saber, Emerson Tizzo e Jaqueline Inácio Alves Ferreira, designados pelo Decreto nº. 4.655/2022, de 14 de setembro de 2022, para realizar abertura da sessão pública do certame e recebimento dos envelopes contendo documentações de habilitação e proposta de preços da licitação **Carta Convite nº. 006/2022**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na execução de serviços comuns de engenharia para elaboração de Projeto de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO nos Bairros Residenciais “Jardim das Palmeiras” e “Madri”, num total aproximado de 110.000,000M², em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Araporã/MG. Foram convidadas três empresas do ramo, além do que o EDITAL foi regularmente publicado na forma da lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Vânia Lúcia Américo  
Presidente da CPL

Jaqueline Inácio A. Ferreira  
Membro

Emerson Tizzo  
Membro

Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000 - Fone: (34) 3284-9506 - www.arapora.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de Araporã  
SPCP - Sistema de Protocolo e Controle de Processos  
Relatório de Comprovante de Encaminhamento

Impresso pelo Usuário: Juliana

Emissão: 11/01/2023 às 14:16 | N.º Proc.: 127 / 2023 | N.º Protocolo.: 37.789

Identificação	
Contribuinte	DIEGO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Contribuinte	ADVOGACIA
CNPJ	11.737.345/0001-49
CPF	
Raz/Ax	GETULIO VARGAS
Bairro	ALTO DA BARRA VISTA
Cidade	ITUMBARA
Complemento	
Número	21
INSC	
Valor:	R\$ 0,00
N.º Fiscal:	

Roteiro Adotado por este Processo

Tipo de Proc. SOLICITAÇÃO	RECURSO
Assunto	RECURSO ADMINISTRATIVO
Sub-Assunto	RECURSO ADMINISTRATIVO

Justificativa

RECURSO ADMINISTRATIVO

Observações

DIEGO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ENCAMINHA AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022. TELEFONE DE CONTATO 64 3431-3254 EMAIL: diego.vilela@diegovilela.adv.br / comisso@diegovilela.adv.br / sp0106@diegovilela.adv.br.

Prefeitura Municipal de Araporã SPCP - Sistema de Protocolo e Controle de Processos Relatório de Comprovante de Encaminhamento		N.º Processo: 127/2023 N.º Protocolo.: 37.789					
N.º Processo	127	Data	11/01/2023	Hora	14:16	INSC.	
Assunto	RECURSO	N.º Fiscal					
Sub-Assunto	RECURSO ADMINISTRATIVO						
Observação	DIEGO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ENCAMINHA AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022. TELEFONE DE CONTATO 64 3431-3254 EMAIL: diego.vilela@diegovilela.adv.br / comisso@diegovilela.adv.br / sp0106@diegovilela.adv.br.						
Contribuinte	DIEGO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Processo Anterior:					
C.N.P.J.	11.737.345/0001-49	C.P.F.				Valor:	0,00
Telefone:	/						
Atendente	JULIANA MOREIRA RIBEIRO						
Tel. Data Protocolo:	34/34-9579						
Ass Atendente							

Impresso pelo Usuário: Juliana

Pág. 1



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.

**DV**  
**DIÉGOVILELA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CIDADE DE ARAPORÃ – PREGOEIRA  
MARIA LUCIANE VITAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022

DIÉGO VILELA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ, registro CNPJ nº 11.737.345/0001-49, e registro na OAB nº 968, com sede à Rua Cetélio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, na Cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, CEP 75.523-170, telefone 64 3431-3254, e-mail diego.vilela@diegovilela.adv.br/contacto@diegovilela.adv.br/apoi06@diegovilela.adv.br, estabelecidos profissionalmente na Diégo Vilela Sociedade de Advogados, OAB/GO no. 968, com sede no endereço indicado no rodapé desta, onde recebem as intimações e notificações de estilo, vem, à digna presença de Vossa Senhoria apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Referente ao processo licitatório em epígrafe, pelos seguintes fatos e fundamentos:

1

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Itumbiara-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esq. com Rua 09, nº 419, sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040, Fone (62) 3996-9260.

**DV**  
**DIÉGOVILELA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**I. DA TEMPESTIVIDADE.**

Nos termos do art. 4º, XVII, Lei 10.520/2002, cabe recurso administrativo no prazo de 03 (três) dias da decisão que declare o vencedor em pregão.

No caso em tela, a decisão ocorreu em 19/12/2022 na sessão da licitação.

Ocorre que em razão da suspensão dos trabalhos na Prefeitura Municipal de Araporã/MG no período entre 20/12/2022 a 10/01/2023.

Desse modo, o prazo para interpor o recurso estabelecido expressamente pelo Sr. Pregoeiro finda-se em 11/01/2023.

Assim sendo, resta comprovado a tempestividade do presente Recurso.

**II. DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

Trata-se de licitação na modalidade pregão presencial nº 059/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2022, tendo por objeto a **Contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na operação, elaboração e acompanhamento de documentos pertinentes a projetos visando a celebração de convênios entre o Município de Araporã e entidades federais e estaduais, acompanhamento do CAUC(serviço auxiliar de informações para**

2

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Itumbiara-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esq. com Rua 09, nº 419, sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040, Fone (62) 3996-9260.

**DV**  
**DIÉGOVILELA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**transferências voluntárias) junto aos órgãos intervenientes (CEF, BB e outros) e prestação de contas de convênios celebrados, para o ANO DE 2023.**

A empresa recorrente realizou todos os procedimentos necessários a participação no certame, sendo que no dia e hora designados para o pregão compareceu ao local designado para o ato e foi devidamente credenciada para participação na licitação.

Durante a etapa de lances, participaram do certame a empresa recorrente e a empresa que atualmente presta os serviços para o município licitante.

Após a fase de lances, com a melhor oferta apresentada pela recorrente, a equipe de apoio do pregoeiro procedeu a abertura do envelope de documentos para habilitação.

Ocorre que o pregoeiro inabilitou a recorrente, e assim, deixou de proceder a adjudicação do objeto à empresa que apresentou a melhor proposta, justificando sua decisão na incompatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto licitado e ausência de certidão de concordata/falências/recuperação judicial.

Diante de tal justificativa, procedeu-se a habilitação de fornecedor que não ofertou a melhor proposta.

Ante ao exposto, esta Requerente demonstrou sua intenção de recurso ao pregoeiro, que abriu prazo para apresentação da

3

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Itumbiara-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esq. com Rua 09, nº 419, sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040, Fone (62) 3996-9260.

**DV**  
**DIÉGOVILELA**  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

fundamentação do recurso, pelo que espera e requer a procedência total da presente medida.

**II. RAZÕES DE RECURSO.**

**II.1. DA COMPATIBILIDADE DO OBJETO LICITADO E O OBJETO SOCIAL DA EMPRESA RECORRENTE/ APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

Sobre a realização de licitação pelo poder público, na lição do professor Gasparini Diógenes, são duas as suas finalidades:

a) Primeiro, selecionar a proposta mais vantajosa, que traga os maiores benefícios financeiros aos órgãos licitantes;

b) E em segundo lugar oferecer igual tratamento aos que desejam participar do processo, conforme expresso no art. 3º da Lei 8666/93.

Assim, a escolha da proposta deve ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Proibida Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos.

4

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Itumbiara-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esq. com Rua 09, nº 419, sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040, Fone (62) 3996-9260.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.

DV

DIÊGOVILELA  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

No que tange ao objeto da licitação, o edital do certame assim fixou:

\* Contratação de prestação de serviços especializados em assessoria e consultoria na operação, elaboração e acompanhamento de documentos pertinentes a projetos visando a celebração de convênios entre o Município de Araporã e entidades federais e estaduais, acompanhamento do CAUC (serviço auxiliar de informações para transferências voluntárias) junto aos órgãos intervenientes (CEF, BB e outros) e prestação de contas de convênios celebrados, para o ANO DE 2023, em conformidade com as especificações contidas no Anexo III - Termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação.

Ou seja, o objeto licitado é específico.

A Lei n. 8.666/1993, que rege o certame, bem como a Lei 14.133/2021, no que tange à habilitação jurídica, não exigem que o documento constitutivo da empresa licitante, preveja **expressamente** que o licitante se dedique **especificadamente** à atividade correspondente ao objeto da licitação.

Em outras palavras, **não cabe exigir das empresas licitantes um objeto social idêntico ao objeto do certame.**

Verifica-se, inclusive, a inovação legislativa advinda do preceito do art. 66 da Lei n. 14.133/2021, segundo o qual os documentos alusivos à habilitação jurídica limitam-se **“a comprovação de existência jurídica da pessoa”**, veja:

5

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Humilairas-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esq. com Rua 09, nº 416, sala 401, Edifício Comercial Marista, Soter Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-940, Fone (62) 3996-9200.

DV

DIÊGOVILELA  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

“Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limitar-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.”

Desse modo, as atividades desempenhadas pela empresa licitante, deve guardar uma relação de **pertinência** com o objeto da licitação, sem que isso signifique, necessariamente, uma correspondência **literal** entre o objeto social e o objeto descrito no edital.

Ou seja, inexistente a exigibilidade legal de que a atividade específica, objeto da licitação, esteja expressamente prevista no contrato social da licitante, cabendo à Administração tão somente aferir se as atividades dispostas nos documentos constitutivos da empresa são **compatíveis, de maneira geral**, com os serviços que pretende contratar.

A vedação legal no que se refere ao objeto social da licitante e do objeto licitado, é a participação de empresas atuantes em ramos **completamente impertinentes**, ou cuja natureza jurídica seja **incompatível** com a prestação dos serviços ou fornecimento de bens previstos no Edital.

Sobre este tema, os julgados recentes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Minas Gerais, assim julgou:

6

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Humilairas-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esq. com Rua 09, nº 416, sala 401, Edifício Comercial Marista, Soter Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-940, Fone (62) 3996-9200.

DV

DIÊGOVILELA  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

“É obrigatória a compatibilidade entre a atividade empresarial do licitante e a pretensão contratual administrativa, com fundamento na proporcionalidade e na busca da proposta mais vantajosa, mas não é válida a exigência de exatidão na correspondência entre o objeto da licitação e o objeto social da empresa licitante, com fulcro na compatibilidade.”  
(TCE-MG - Denúncia nº 1047986/2021 - Primeira Câmara)

“Entende-se que não há na Lei n. 8.666/1993 nem no ordenamento jurídico pátrio a exigência de que a descrição da atividade contida no ato constitutivo da empresa seja idêntica à descrita no edital de licitação e que, em prol do princípio da ampla concorrência, basta que haja uma compatibilidade, ainda que genérica, do ramo de atividade desenvolvido pela empresa com o objeto licitado, para seja atendida a exigência de habilitação jurídica prevista na Lei n. 8.666/1993.”  
(TCE-MG - Denúncia nº 1007909/2019, 1ª Câmara)

“Inexiste a exigibilidade legal de que a atividade específica, objeto da licitação, esteja expressamente prevista no contrato social das licitantes, cabendo à Administração aferir se as atividades dispostas nos documentos constitutivos da empresa são compatíveis, de maneira geral, com os serviços licitados.”  
(TCE-MG - Denúncia nº 1088799/2021, 1ª Câmara)

Assim, conforme entendimento unânime do Tribunal de Contas de Minas, o que deve ser avaliado pela Administração é se o particular atua na área do objeto licitado.

A existência de previsão, ainda que genérica, compatível

7

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Humilairas-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esq. com Rua 09, nº 416, sala 401, Edifício Comercial Marista, Soter Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-940, Fone (62) 3996-9200.

DV

DIÊGOVILELA  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

com a atividade licitada, é suficiente para atender os requisitos de habilitação jurídica impostos pela Lei de Licitações, que tem como um dos seus princípios basilares o da ampla concorrência.

**A empresa recorrente, ao ser credenciada para participação na licitação, demonstrou que suas atividades abrangem o serviço que o município recorrido busca contratar.**

Prova disso foram os atestados de capacidade técnica apresentados que demonstram a prestação de excelentes serviços pela recorrente a outros municípios do Estado de Goiás.

Cumpra-se os exatos termos estabelecidos no edital sobre a necessidade do objeto da empresa ser compatível, ou seja, exigiu-se compatibilidade e não equivalência.

Vejamos:

\* A.S. O documento de habilitação jurídica deverá expressar o objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação, quando especificado em seu corpo.

D - Relativa à Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, comprovando que tenha fornecido a contento serviços compatíveis com o objeto desta licitação;

8

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Humilairas-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esq. com Rua 09, nº 416, sala 401, Edifício Comercial Marista, Soter Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-940, Fone (62) 3996-9200.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.

DV

DIÊGO VILELA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

De outro modo, mas sob a mesma ótica, não se deve impedir uma empresa de participar do certame com base exclusivamente na CNAE cadastrada na Receita Federal, pois isso seria levar a norma a limites muito além dos necessários.

As atividades que uma empresa tem permissão de exercer são aquelas previstas no OBJETO de seu Contrato Social e não em sua CNAE.

Isto porque, a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) é uma forma utilizada pela Receita Federal para padronizar os códigos de atividade econômica no país com a finalidade de melhor administrar as questões tributárias.

Caso a administração pública proceda a exigência de um código CNAE específico, acabaria por limitar o caráter competitivo de uma licitação, impedindo a busca pela proposta mais vantajosa à Administração Pública, ferindo os princípios que norteiam a licitação pública, o que configura grave irregularidade.

Sobre a inabilitação de empresa que apresentou a melhor proposta e objeto compatível, com o único intuito de beneficiar a atual prestadora do serviço, calha ressaltar a seguinte previsão legal:

Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou

9

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Bumbalara-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esp. com Rua 09, nº 478, sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040, Fone (62) 3996-9260.

DV

DIÊGO VILELA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

haver das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente:

VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva;

Assim, os requisitos de habilitação devem ser exigidos nos estritos limites do artigos 27 e seguintes da Lei 8.666/93, e estes não exigem habilitação pautada nos códigos da CNAE, ou que o objeto social da empresa seja idêntico ao objeto da licitação.

Depreende-se, portanto, que a análise entre compatibilidade do objeto social da empresa licitante com o objeto da licitação **não deve extrapolar o que determina a lei, e restringir a participação de empresas do ramo.**

Diante da necessidade de que a administração atue em observância a legalidade, não há legalidade na decisão de inabilitou a recorrente e que deixou de atender as finalidades da licitação, impedindo a concorrência real e tratamento igualitários entre as empresas interessadas.

Por todo o exposto, requer a revogação da decisão que inabilitou a recorrente, com a devida adjudicação do objeto licitado à empresa que apresentou a melhor proposta e que possui objeto social compatível com o objeto licitado nos termos da lei.

10

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Bumbalara-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esp. com Rua 09, nº 478, sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040, Fone (62) 3996-9260.

DV

DIÊGO VILELA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

## II.2. DO INTEGRAL CUMPRIMENTO DO EDITAL/ APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EMITIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/ EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS NÃO ENSEJAM O AFASTAMENTO DA LICITANTE.

No que se refere a documentos para habilitação, em especial a certidão negativa de falência ou recuperação judicial, o edital da licitação, apresenta o seguinte texto:

\* B.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, datado dos últimos 90 (noventa) dias ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão"

Sobre a certidão que comprova a regularidade econômica financeira da empresa, a Lei nº 8.666/1993, prevê o que segue:

" Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:

II - certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física."

É imperioso destacar que a licitante apresentou Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da comarca de sua sede.

11

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Bumbalara-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esp. com Rua 09, nº 478, sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040, Fone (62) 3996-9260.

DV

DIÊGO VILELA

SOCIEDADE DE ADVOGADOS

No entanto, em razão do "layout" da certidão emitida pelo Tribunal do Estado de Goiás não corresponder ao "layout" da certidão do Estado de Minas Gerais, o município licitante por sua comissão, não considerou a certidão apresentada.

Conforme a previsão do edital, a certidão exigida no item B.1, deveria ser expedida pelo distribuidor da sede da comarca do licitante, e estar dentro do prazo de validade.

A recorrente apresentou documentos nas exatas condições fixadas no edital, com as informações que se busca comprovar pela certidão exigida no item B.1.

No entanto, por se tratar de empresa com em estado diferente ao do órgão licitante, natural que a apresentação visual do documento seja registrado de forma diversa às certidões emitidas pelo Tribunal de Minas Gerais.

De outro modo, calha destacar a seguinte previsão editalícia:

\* 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a correta compreensão da sua proposta.

15.8.1. Exigências formais não essenciais são aquelas cujo descumprimento não acarreta irregularidade no procedimento, em termos de processualização, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento dos demais."

12

Matriz: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Bumbalara-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Filial: Avenida D, esp. com Rua 09, nº 478, sala 401, Edifício Comercial Marista, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040, Fone (62) 3996-9260.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.

DV

DIÊGO VILELA  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Veja, que é inadmissível a inabilitação da licitante em razão de exigências formais não essenciais.

A certidão negativa de concordata e recuperação judicial foi apresentada dentro do prazo de validade exigido pelo edital e em sua via original, se modo que, a justificativa utilizada para afastar a licitante do certame, não encontra respaldo na legalidade.

Diante da rigorosa proteção legal conferida a licitação como forma de assegurar a regularidade das contratações públicas, imprescindível que seja apreciado este recurso, com o procedimento dos pedidos e consequente adjudicação do objeto a empresa recorrente.

### III. REQUERIMENTOS FINAIS

Frete ao exposto, requer-se a vossa Senhoria que, após recebido este recurso, se digne a reconhecer a habilitação da empresa recorrente para prestação dos serviços, conforme os fatos e argumentos apresentados neste RECURSO, solicitamos como lúdima justiça que:

- O presente recurso seja conhecido para, no mérito, seja julgado totalmente procedente declarando a habilitação da recorrente pelas razões e fundamentos expostos;
- Seja reformada a decisão do D. Pregoeiro, que declarou como vencedor a segunda colocada, conforme motivos consignados, tendo em visto o integral cumprimento das

13

Município: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Humilairá-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Fiscal: Avenida D, esq. com Rua 09, nº 419, sala 401, Edifício Comercial Marista, Sotor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040, Fone (62) 3396-9200.

DV

DIÊGO VILELA  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

normas do edital:

c) Caso a D. Pregoeira entenda que a decisão de inabilitação do Recorrido não mereça reforma, o que se admite por extremo amor ao debate, requerer-se desde já, com fulcro no art. 9º da Lei 10.520/2002 c/c Art. 109, III, §4º da Lei 8666/1993, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, que seja remetido o processo para apreciação por autoridade competente, ora seja, da junta formada pela comissão;

d) Sejam os autos e todos os atos praticados na licitação em epígrafe remetidos ao Ministério Público para apuração dos fatos ocorridos e emissão de parecer sobre a legalidade do certame;

e) Sejam os autos e todos os atos praticados remetidos ao Tribunal de Contas do Município para apuração dos fatos ocorridos e emissão de parecer sobre a legalidade do certame;

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Humilairá/GO, 09 de janeiro de 2023.

DIÊGO MENEZES VILELA

ANA CLÁUDIA MATOS

14

Município: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Humilairá-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Fiscal: Avenida D, esq. com Rua 09, nº 419, sala 401, Edifício Comercial Marista, Sotor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040, Fone (62) 3396-9200.

DV

DIÊGO VILELA  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

OAB/GO n. 27.962 OAB/MG n. 168.458

RAYANE ALMEIDA OLIVEIRA GLECIDES EVARISTO S. PEREIRA  
OAB/GO n. 60.133 OAB/GO n. 55.964

IONARA ARANTES MARCOLINO LHARA DE OLIVEIRA NEVES  
OAB/GO n. 61.952 OAB/GO n. 62.144

VINICIUS H. M. DE OLIVEIRA ISABELLA MARTINS CAMPOS  
OAB/GO n. 63.664 OAB/GO n. 64.900

VITOR SANTOS FERREIRA  
OAB/GO n. 61.051

15

Município: Rua Getúlio Vargas, nº 51, Alto da Boa Vista, Humilairá-GO, CEP 75523-170, Fone (64)3431-3254.  
Fiscal: Avenida D, esq. com Rua 09, nº 419, sala 401, Edifício Comercial Marista, Sotor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.150-040, Fone (62) 3396-9200.



DECRETO Nº 5072/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, o Sr. Wister Pereira Cipriano, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5073/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Elvira Alves, com lotação na Secretaria Municipal de Compras e Planejamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5074/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, a Sra. Berlinda de Cássia Neves, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5075/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Gerente, o Sr. Dione Luiz da Rocha, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5076/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Maria do Socorro Oliveira Santos, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5077/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Claudine Alves Medeiros, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5078/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor a Sra. Cristiane Ribeiro de Oliveira Neves, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5079/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, o Sr. Saymon Santhiago Silva Ribeiro, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5080/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Coordenador, o Sr. Gabriel Felix de Souza, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5081/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor I, a Sra. Elaine Aparecida Santos Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5082/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Débora Galé Ribeiro, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5083/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Márcio Vilela de Oliveira, com lotação na Secretaria Municipal Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5084/2023

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, o Sr. Lucas Santos Marques, com lotação na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

Renata Cristina Silva Borges  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

## PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5085/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, o Sr. Thiago Henrique dos Santos, com lotação na Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5086/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor, a Sra. Maria Auxiliadora Dutra, com lotação na Secretaria Municipal Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5087/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Jane Aparecida dos Santos Borges, com lotação na Secretaria Municipal Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5088/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Assistente Jurídico, a Sra. Gabriela Miranda Faria, com lotação na Secretaria Municipal Ação Social, Habitação e Defesa Civil.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 06 / Edição:1247

Araporã – MG 11 de Janeiro de 2023.



DECRETO Nº 5089/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor III, a Sra. Daiane de Souza Santos, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 5090/2023

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada para ocupar o cargo em comissão de Diretor II, a Sra. Fernanda de Cássia Silva, com lotação na Secretaria Municipal Administração e Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2023.

**Renata Cristina Silva Borges**  
Prefeita Municipal

**EXPEDIENTE**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**Edição e Publicação:**  
Secretaria de Governo  
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9500  
**Edição:** Suelen Monnis Lima de Freitas  
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser  
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)